

# ÍNDICE

Nota dos autores .....	13
------------------------	----

## PARTE 1.º

### **DIRETIVA 2014/24/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

#### TÍTULO I

#### **ÂMBITO DE APLICAÇÃO, DEFINIÇÕES E PRINCÍPIOS GERAIS**

##### CAPÍTULO I

##### **ÂMBITO DE APLICAÇÃO E DEFINIÇÕES**

*Anotações de Eliana de Almeida Pinto e de Alberto Álvaro García*

##### SECÇÃO 1

##### **Objeto e definições**

Artigo 1.º Objeto e âmbito de aplicação .....	27
Artigo 2.º Definições.....	39
Artigo 3.º Procedimento de contratação misto .....	55

##### SECÇÃO 2

##### **Limiares**

Artigo 4.º Montantes limiares .....	59
Artigo 5.º Métodos de cálculo do valor estimado do contrato.....	62
Artigo 6.º Revisão dos limiares e da lista de autoridades governamentais centrais .....	69

**SECÇÃO 3**  
**Exclusões**

Artigo 7.º Contratos públicos adjudicados nos setores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais.....	79
Artigo 8.º Exclusões específicas no domínio das comunicações eletrónicas.....	83
Artigo 9.º Contratos públicos adjudicados e concursos para trabalhos de conceção organizados ao abrigo de regras internacionais.....	84
Artigo 10.º Exclusões específicas para os contratos de serviços.....	85
Artigo 11.º Contratos de serviços adjudicados com base num direito exclusivo.....	91
Artigo 12.º Contratos públicos entre entidades no setor público .....	91

**SECÇÃO 4**  
**Situações específicas**

**SUBSECÇÃO 1**

**Contratos subsidiados e serviços de investigação e desenvolvimento**

Artigo 13.º Contratos subsidiados pelas autoridades adjudicantes .....	115
Artigo 14.º Serviços de investigação e desenvolvimento.....	116

**SUBSECÇÃO 2**

**Procedimentos de contratação que envolvem aspetos de defesa ou de segurança**

Artigo 15.º Defesa e segurança .....	119
Artigo 16.º Procedimentos de contratação mistos que envolvem aspetos de defesa ou de segurança.....	125
Artigo 17.º Contratos públicos e concursos de conceção que envolvem aspetos de defesa ou de segurança e cuja adjudicação ou organização se reja por regras internacionais.....	126

**CAPÍTULO II**  
**REGRAS GERAIS**

Artigo 18.º Princípios da contratação .....	127
Artigo 19.º Operadores económicos.....	135
Artigo 20.º Contratos reservados .....	141
Artigo 21.º Confidencialidade.....	144
Artigo 22.º Regras aplicáveis à comunicação.....	145
Artigo 23.º Nomenclaturas.....	157
Artigo 24.º Conflitos de interesses.....	157

## TÍTULO II

### REGRAS APLICÁVEIS AOS CONTRATOS PÚBLICOS

#### CAPÍTULO I

##### PROCEDIMENTOS

Artigo 25.º Condições relativas ao GPA e a outros acordos internacionais .....	163
Artigo 26.º Escolha dos procedimentos.....	166
Artigo 27.º Concurso aberto .....	203
Artigo 28.º Concurso limitado .....	209
Artigo 29.º Procedimento concorrencial com negociação .....	217
Artigo 30.º Diálogo concorrencial .....	223
Artigo 31.º Parcerias para a inovação.....	228
Artigo 32.º Utilização do procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio de concurso.....	242

#### CAPÍTULO II

##### TÉCNICAS E INSTRUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO PÚBLICA ELETRÓNICA E AGREGADA

*Anotações de Eliana de Almeida Pinto e de Julieta Dias Ribeiro*

Artigo 33.º Acordos-quadro.....	248
Artigo 34.º Sistemas de aquisição dinâmicos.....	260
Artigo 35.º Leilões eletrónicos.....	265
Artigo 36.º Catálogos eletrónicos .....	271
Artigo 37.º Atividades de compras centralizadas e centrais de compras.....	275
Artigo 38.º Iniciativas conjuntas de aquisição ocasionais .....	280
Artigo 39.º Contratos que envolvem autoridades adjudicantes de vários Estados-Membros.....	281

#### CAPÍTULO III

##### CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO

###### SECÇÃO 1

###### Preparação

Artigo 40.º Consulta preliminar ao mercado .....	286
Artigo 41.º Participação prévia de candidatos ou proponentes.....	293
Artigo 42.º Especificações técnicas .....	299

Artigo 43.º Rótulos .....	314
Artigo 44.º Relatórios de ensaio, certificação e outros meios de prova.....	319
Artigo 45.º Variantes.....	321
Artigo 46.º Divisão dos contratos em lotes .....	326
Artigo 47.º Fixação de prazos .....	336

## SECÇÃO 2 Publicação e transparência

Artigo 48.º Anúncios de pré-informação.....	337
Artigo 49.º Anúncios de concurso .....	340
Artigo 50.º Anúncios de adjudicação de contratos.....	341
Artigo 51.º Redação e modalidades de publicação dos anúncios .....	343
Artigo 52.º Publicação a nível nacional .....	345
Artigo 53.º Disponibilidade eletrónica dos documentos do concurso .....	346
Artigo 54.º Convites aos candidatos .....	348
Artigo 55.º Informação dos candidatos e dos proponentes.....	350

## SECÇÃO 3 Seleção dos participantes e adjudicação dos contratos

Artigo 56.º Princípios gerais.....	352
------------------------------------	-----

### SUBSECÇÃO 1 Critérios de seleção qualitativa

*Anotações de Eliana de Almeida Pinto e de Alberto Álvaro Garcia*

Artigo 57.º Motivos de exclusão .....	357
Artigo 58.º Critérios de seleção .....	374
Artigo 59.º Documento Europeu Único de Contratação Pública.....	383
Artigo 60.º Meios de prova.....	389
Artigo 61.º Base de dados de certificados (e-Certis) .....	393
Artigo 62.º Normas de garantia de qualidade e normas de gestão ambiental .....	394
Artigo 63.º Recurso às capacidades de outras entidades.....	395
Artigo 64.º Listas oficiais de operadores económicos aprovados e certificação por organismos de direito público ou privado.....	402

## SUBSECÇÃO 2

**Redução do número de candidatos, propostas e soluções**

Artigo 65.º Redução do número de candidatos qualificados que são convidados a participar.....	406
Artigo 66.º Redução do número de propostas e soluções.....	407

## SUBSECÇÃO 3

**Adjudicação do contrato**

Artigo 67.º Critérios de adjudicação .....	408
Artigo 68.º Cálculo dos custos do ciclo de vida.....	441
Artigo 69.º Propostas anormalmente baixas .....	452

## CAPÍTULO IV

**EXECUÇÃO DOS CONTRATOS**

Artigo 70.º Condições de execução dos contratos .....	459
Artigo 71.º Subcontratação.....	466
Artigo 72.º Modificação de contratos durante o seu parágrafo de vigência .....	480
Artigo 73.º Rescisão de contratos.....	522

## TÍTULO III

**REGIMES ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

## CAPÍTULO I

**SERVIÇOS SOCIAIS E OUTROS SERVIÇOS ESPECÍFICOS**

Artigo 74.º Adjudicação de contratos para serviços sociais e outros serviços específicos.....	532
Artigo 75.º Publicação dos anúncios .....	535
Artigo 76.º Princípios de adjudicação dos contratos.....	537
Artigo 77.º Contratos reservados para determinados serviços.....	542

## CAPÍTULO II

**REGRAS APLICÁVEIS AOS CONCURSOS DE CONCEPÇÃO**

Artigo 78.º Âmbito de aplicação.....	545
Artigo 79.º Anúncios.....	548
Artigo 80.º Regras relativas à organização dos concursos de conceção e à seleção dos participantes .....	550

Artigo 81.º Composição do júri.....	552
Artigo 82.º Decisões do júri .....	552

## TÍTULO IV GOVERNAÇÃO

Artigo 83.º Aplicação .....	554
Artigo 84.º Relatórios individuais sobre procedimentos de adjudicação de contratos .....	558
Artigo 85.º Relatórios e informações estatísticas nacionais.....	560
Artigo 86.º Cooperação administrativa.....	561

## TÍTULO V PODERES DELEGADOS, COMPETÊNCIAS DE EXECUÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 87.º Exercício da delegação de poderes .....	562
Artigo 88.º Procedimento de urgência.....	563
Artigo 89.º Procedimento de comité .....	563
Artigo 90.º Transposição e disposições transitórias .....	564
Artigo 91.º Revogações .....	566
Artigo 92.º Revisão .....	568
Artigo 93.º Entrada em vigor.....	569
Artigo 94.º Destinatários .....	569

## PARTE 2.<sup>a</sup>

### **ANEXOS À DIRETIVA 2014/24/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

#### ANEXO I

Autoridades do Governo Centrais .....	573
---------------------------------------	-----

#### ANEXO II

Lista das atividades referidas no artigo 2.º, n.º 1, ponto 6, alínea a) .....	574
---	-----

#### ANEXO III

Lista dos produtos referidos no artigo 4.º, alínea b), relativamente aos contratos celebrados por autoridades adjudicantes no domínio da defesa.....	580
--	-----

## ANEXO IV

Exigências relativas aos instrumentos e aos dispositivos de receção eletrónica de propostas, de pedidos de participação, assim como de planos e projetos nos concursos de conceção .....	585
--	-----

## ANEXO V

Informações que devem constar dos anúncios .....	586
--	-----

## Parte A

Informações que devem constar dos anúncios relativos à publicação de um anúncio de pré-informação sobre o perfil de adquirente .....	586
--	-----

## Parte B

Informações que devem constar dos anúncios de pré-informação (conforme referido no artigo 48.º).....	586
--	-----

## Parte C

Informações que devem constar dos anúncios de concurso (conforme referido no artigo 49.º).....	588
--	-----

## Parte D

Informações que devem constar dos anúncios de adjudicação de contratos (conforme referido no artigo 50.º).....	590
--	-----

## Parte E

Informações que devem constar dos anúncios de concursos de conceção (conforme referido no artigo 79.º, n.º 1) .....	591
---	-----

## Parte F

Informações que devem constar dos anúncios sobre os resultados de um concurso (conforme referido no artigo 79.º, n.º 2).....	592
--	-----

## Parte G

Informações que devem constar dos anúncios de alteração de um contrato durante o seu parágrafo de vigência (conforme referido no artigo 72.º, n.º 1) .....	593
--	-----

## Parte H

Informações que devem constar dos anúncios de concurso relativos a contratos de serviços sociais e outros serviços específicos (conforme referido no artigo 75.º, n.º 1) .....	593
--	-----

## Parte I

Informações que devem constar dos anúncios de pré-informação relativos a serviços sociais e outros serviços específicos (conforme referido no artigo 75.º, n.º 1).....	594
--	-----

<b>Parte J</b>	
Informações que devem constar dos anúncios de adjudicação relativos a contratos de serviços sociais e outros serviços específicos (conforme referido no artigo 75.º, n.º 2) .....	594
<b>ANEXO VI</b>	
Informações que devem constar dos documentos relativos aos leilões eletrónicos (artigo 35.º, n.º 4) .....	595
<b>ANEXO VII</b>	
Definição de determinadas especificações técnicas .....	596
<b>ANEXO VIII</b>	
Características relativas à publicação .....	597
<b>ANEXO IX</b>	
Conteúdo dos convites à apresentação de propostas, à participação no diálogo ou à confirmação de interesse nos termos do artigo 54.º .....	598
<b>ANEXO X</b>	
Lista das convenções internacionais nos domínios social e ambiental referidas no artigo 18.º, n.º 2 .....	599
<b>ANEXO XI</b>	
Registos .....	600
<b>ANEXO XII</b>	
Meios de prova dos critérios de seleção .....	602
<b>ANEXO XIII</b>	
Lista dos atos normativos da união referida no artigo 68.º, n.º 3 .....	604
<b>ANEXO XIV</b>	
Serviços a que se refere o artigo 74.º .....	605
<b>ANEXO XV</b>	
Tabela de correspondência .....	607